



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 52, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

[Revogada pela Resolução CEPE nº 73, de 15 de dezembro de 2023](#)

~~O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006623/2020-31 e o que ficou decidido em sua 313ª reunião, realizada em 10 de dezembro de 2021, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar as alterações dos artigos 113 e 114 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE nº 15/2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:~~

~~"Art. 113. O PTA será coordenado por uma comissão composta na forma definida em sua regulamentação específica. (NR)."~~

~~"Art. 114. O coordenador do PTA será eleito entre os membros da Comissão prevista no artigo anterior. (NR)."~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~SANDRO AMADEU CERVEIRA~~

~~Presidente do CEPE~~

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

~~17/12/2021~~

~~ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA~~

~~Presidente em exercício do CEPE~~

~~Republicada por incorreção na original~~

~~22/12/2021~~

~~WELLINGTON FERREIRA LIMA~~

~~Presidente em exercício do CEPE~~

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

~~03/01/2024~~



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente em exercício do CEPE**, em 03/01/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167811** e o código CRC **FA3BBEDF**.

Referência: Processo nº 23087.006623/2020-31

SEI nº 1167811